



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 13 DE JANEIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.386/23
DE 5 DE JANEIRO DE 2023

= Designar os servidores abaixo para responderem pelos respectivos cargos, em substituição aos Titulares que se encontram de férias, no período de 03/01/23 a 22/01/23, percebendo 25% de Gratificação por Substituição:

= **MEIRE TEREZINHA FURLAN** para responder pela Coordenação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em substituição à senhora Maria Ireni Gaioto Hirotsu;

= **CLAUDINEI CORREA** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Obras e Serviços Gerais, em substituição ao senhor Dorival dos Anjos;

= **JURANDIR MUSSIO** para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Serviços, em substituição ao senhor José Carlos Pereira Alves.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Srta. **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI**, objeto da Portaria nº 7.371/22, referentes ao período aquisitivo de 22/10/21 a 21/10/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 03/01/2023 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ANA PAULA KREMPEL JURCA BUTARELLI**, referentes ao quinquênio de 02/07/2017 a 01/07/2022, a partir de 03/01/2023.

PORTARIA Nº 7.387/23
DE 9 DE JANEIRO DE 2023

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **FABIO EUGENIO DA SILVA – RG nº xx.946.102-x, CPF nº xxx.282.318-xx e PIS/PASEP nº xxx432121xx**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 05/01/2023.

= Designar, a partir de 03/01/2023, os servidores abaixo para responderem pelas respectivas Funções, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.198/22:

= **LUCILENE FERREIRA PESSOA KURAMOTO** – Supervisor Operacional do Centro Esportivo;

= **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA** – Coordenador de Regularização de Projetos.

= Admitir a senhorita **AMANY HATAE CAMPOVILLE - RG nº xx.226.303-x, CPF nº xxx.660.148-xx e PIS/PASEP nº xxx436187xx**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Médico Administrativo – Referência 39 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2023.

PORTARIA Nº 7.388/23
DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

= Suspende, a partir de 09/01/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Srta. **MARIA BETHANIA ZAGO**, através da Portaria nº 7.374/22, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Contratar as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **LETICIA BISPO DA COSTA** – RG nº xx.202.887-x, CPF nº xxx.847.768-xx e PIS/PASEP nº xxx545540xx, classificada em 23º lugar para o cargo de Escriturário, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, a partir de 09/01/2023;

= **ROSANA MARTINS** – RG nº xx.908.445-x, CPF nº xxx.327.088-xx e PIS/PASEP nº xxx887511xx, classificada em 4º lugar para o cargo de Faxineira, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a partir de 10/01/2023.

PORTARIA Nº 7.389/23
DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

= Designar o Servidor Sr. **RAPHAEL SHOYTI OKADA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador do CAPS, a partir de 10/01/2023, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.157/22.

= Contratar os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **LARISSA AYUMI MAKI** – RG nº xx.929.833-x, CPF nº xxx.350.098-xx e PIS/PASEP nº xxx105429xx e CRM nº x384xx, classificada em 1º lugar;

= **HENRIQUE DALL AGNOL GONÇALVES** – RG nº x.459.xxx, CPF nº xxx.605.398-xx e PIS/PASEP nº xxx218912xx e CRM nº x395xx, classificado em 2º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **NILZA DE OLIVEIRA**, referentes ao quinquênio de 01/12/2013 à 30/11/2018, a partir de 06/01/2023.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi – Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito.